



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 319, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 1.306.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SEIS MIL REAIS), conforme Lei n°. 7.376 de 18 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 1.306.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SEIS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades das secretarias nos seus serviços onde há a necessidade de troca de fonte de recursos, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.079	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	39479	R\$ 800.000,00
2.080	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	39480	R\$ 500.000,00
2.156	339091000000	Sentenças Judiciais	1.500	39481	R\$ 2.000,00
2.157	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	39482	R\$ 4.000,00
					R\$ 1.306.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	329021000000	Juros sobre a dívida por contrato	1.500	775	R\$ 900.000,00
2.080	339030000000	Material de Consumo	1.500	17684	R\$ 70.000,00
1.006	449051000000	Obras e Instalações	1.500	39072	R\$ 20.000,00
2.157	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	39057	R\$ 23.000,00
2.064	449051000000	Obras e Instalações	1.500	23720	R\$ 79.000,00
2.066	449051000000	Obras e Instalações	1.500	39069	R\$ 50.000,00
2.073	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	17679	R\$ 58.000,00
2.084	339032000000	Bem, material ou serviço para distribuição gratuita	1.500	38976	R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

2.019	33903100000	Premiações Culturais	1.500	6333	R\$ 15.000,00
1.035	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	777	R\$ 66.000,00
					R\$ 1.306.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Dezembro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A55A-1959-4A60-8AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/12/2024 11:30:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A55A-1959-4A60-8AA8>